

30 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Corrupção passou a ser 'espantosa regra', diz ministro do STF

Em evento em Brasília, Luís Roberto Barroso afirmou que 'o errado virou a regra' e todo mundo passou a operá-la

Recentemente, o ministro teceu críticas ao governo Temer e reclamou das alternativas de poder

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luís Roberto Barroso afirmou nesta quarta-feira (29) que, devido à impunidade, a corrupção se tornou uma "espantosa regra" que a sociedade brasileira não tolera mais.

"Corrupção, sonegação, lavagem de dinheiro passaram a ser a espantosa regra", disse, durante seminário realizado pelo CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público) para discutir casos criminais do Brasil e da Itália.

E completou: "O errado virou a regra e todo mundo passou a operar nessa regra".

Para ele, ainda há uma cultura no Brasil que valoriza a corrupção. O ministro citou como exemplo duas empresas, na qual em uma seu funcionário investe em baratear os custos para aumentar o lucro, enquanto outra tem um empregado que possui proximidade com agente público e paga propina.

"Nós vivemos ainda em um país em que esse segundo funcionário é mais valorizado do que o primeiro", criticou.

Recentemente, Barroso teceu críticas ao governo do presidente interino, Michel Temer. Primeiro disse "Meu Deus do céu! Essa é a nossa alternativa de poder" ao ver uma foto de líderes do PMDB celebrando o rompimento do partido com o governo Dilma Rousseff.

Depois, defendeu que o Ministério da Educação deveria ter ficado fora do arranjo partidário feito por Temer. Sem citar o nome de Mendonça Filho, Barroso afirmou que "a população vai cobrar alguém mais comprometido, mais experiente". (AGUIRRE TALENTO)

30 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Ministro do STF manda Paulo Bernardo deixar a cadeia

Para Dias Toffoli, não há risco de fuga
ou de interferência nas investigações

Procuradores que atuam na Operação Custo Brasil afirmam ter visto decisão com 'perplexidade'

Em uma crítica dura às prisões preventivas, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli mandou soltar nesta quarta-feira (29) o ex-ministro Paulo Bernardo. Ele havia sido detido na quinta (23) pela Operação Custo Brasil, um desdobramento da Lava Jato que investiga desvios no Ministério do Planejamento.

Toffoli afirmou que não há elementos no processo que justifiquem a manutenção da prisão preventiva, como o risco de fuga ou de interferência nas investigações.

Após a decisão de Toffoli, a Justiça Federal de São Paulo, onde corre a apuração, decidiu soltar outros seis presos da Operação Custo Brasil. Além de Bernardo, o Supremo também soltou mais um.

Ex-ministro dos governos Lula e Dilma, Paulo Bernardo foi detido sob acusação de ter recebido R\$ 7 milhões de propina, o que ele nega.

O suborno, segundo o Ministério Público Federal, teve origem em contratos do Ministério do Planejamento com a Consist, que gerencia crédito consignado para servidores. Os desvios somam R\$ 100 milhões. A Consist recebia R\$ 1 por operação, em vez dos R\$ 0,30 habituais.

A partir da determinação de Toffoli de que a prisão fosse substituída por outras medidas, o juiz federal Paulo Bueno de Azevedo decidiu que o ex-ministro terá de comparecer à Justiça a cada 15 dias, não pode ter contato com investigados e terá de entregar o passaporte.

Até o fechamento desta edição, Bernardo não havia sido liberado.

CRÍTICA

Toffoli disse que prisões preventivas podem representar punição antecipada e citou o caso do mensalão. Para ele, no mensalão não houve prisão provisória e os condenados foram punidos.

Ele afirmou que houve "flagrante e constrangimento ilegal, passível de correção por habeas corpus de ofício". "Mais não é preciso acrescentar para se concluir que a decisão que decretou a prisão preventiva do ora reclamante [Paulo Bernardo] contrasta frontalmente com o entendimento consolidado pela Suprema Corte."

O ministro disse que a decisão de prender Paulo Bernardo "não indica um único elemento fático" de que poderia prejudicar a apuração.

Os procuradores que atuam no caso, entre os quais Silvio Luis Martins de Oliveira e Andrey Borges, criticaram duramente a decisão em nota. Após afirmarem ver a decisão com "perplexidade", eles dizem que Toffoli suprimiu instâncias e não ouviu a Procuradoria-Geral da República.

O ministro atendeu, em parte, a um pedido feito pelos advogados de Paulo Bernardo ao STF, questionando a legalidade da ação determinada pela Justiça de São Paulo. A reclamação sustentava que o juiz feriu atribuição do STF e teria investigado a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), mulher do ex-ministro.

A defesa pedia a nulidade da ação e solicitava que o caso fosse julgado no Supremo já que as provas são similares às que envolvem Gleisi. Toffoli não atendeu esse pedido.

"A prisão era absolutamente ilegal, profundamente injusta. A decisão seguiu rigorosamente a Constituição", disse Juliano Breda, um dos advogados do ex-ministro.

Gleisi comemorou no Senado a soltura. "Não havia base nenhuma para essa prisão acontecer. Nunca nos recusamos a responder nada."

Advogado do PT nas campanhas de 2002 e 2006, Toffoli foi nomeado ao STF em 2009, mas se afastou da sigla. (BELA MEGALE, MARIO CESAR CARVALHO, MÁRCIO FALCÃO E LEANDRO COLON)

CONTINUA

30 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PRISÃO E SOLTURA

As justificativas para as decisões envolvendo o ex-ministro petista Paulo Bernardo

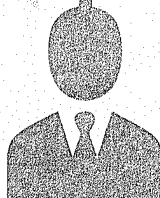
Quem é

- > Casado com a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
- > Preso na Operação Custo Brasil sob suspeita de ter se beneficiado de propina de contratos do Planejamento entre 2010 a 2015



Prisão preventiva

Soltura



Paulo Bernardo (PT-PR)
Ex-ministro do Planejamento (Lula)
e das Comunicações (Dilma)



AS DECISÕES

Paulo Bueno de Azevedo, da 6ª Vara Criminal da Justiça Federal de São Paulo

Autor

Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal

Risco de o ex-ministro tentar atrapalhar as investigações e de lavagem do dinheiro arrecadado

Argumento

Não há elementos que justifiquem a prisão preventiva, como uma possível fuga ou risco à investigação

PÊDIDOS DE PRISÃO NA LAVA JATO*

Ação que prendeu ex-ministro é desdobramento da operação

Total: 158

76

Preventiva

82

Temporária

Prazo: não tem

Requisitos:

- > Garantia da ordem pública e econômica (impedir que o réu continue praticando crimes)
- > Evitar que o réu atrapalhe o andamento do processo
- > Assegurar a aplicação da lei (evitando a fuga, por exemplo)

Prazo: Em geral, 5 dias, prorrogável por mais 5

Requisitos:

- > Quando for imprescindível para a investigação
- > Quando o investigado não tiver residência fixa ou outros elementos de identificação
- > Quando houver indícios de autoria em crimes como homicídio, sequestro etc.

*Na Justiça Federal do Paraná (1ª instância); não contabiliza casos em que a prisão temporária tenha sido convertida em preventiva
Fontes: STF e Justiça Federal do Paraná

CONTINUA

30 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Apartamento não tem foro, diz juiz da Custo Brasil

Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal, o juiz Paulo Bueno de Azevedo afirmou que não foi alertado pela PF nem pelo Ministério Público Federal de que a busca e apreensão envolvendo o ex-ministro Paulo Bernardo ocorreriam no apartamento funcional de sua mulher, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR).

Responsável pela Operação Custo Brasil, Azevedo defendeu a legalidade de sua decisão e disse que apartamento funcional não tem foro privilegiado, portanto, não dependeria de autorização do Supremo para realizar uma operação no local.

O juiz escreveu no documento, encaminhado ao tribunal antes do despacho do ministro Dias Toffoli, na terça-feira (28), que não investigou a senadora e que ela não era o alvo da ação.

“Na descrição do endereço pela autoridade policial, não constou a observação que o referido endereço seria apartamento funcional da senadora. Os endereços foram obtidos por meio de investigações das autoridades policiais”, disse o juiz.

Azevedo disse ainda que o ex-ministro falou em audiência, após ser preso, que “a maior parte do tempo residia no endereço em Brasília”.

As informações do juiz foram enviadas ao ministro do Supremo Celso de Mello, que pediu esclarecimentos sobre a ação realizada na quinta (23) na casa da petista.

O pedido foi motivado por uma reclamação feita pelo Senado questionando a legalidade da ação em apartamento funcional sem autorização do tribunal, pedindo que seja anulada e o material apreendido devolvido.

A Casa argumenta que o apartamento da petista é de sua propriedade, por isso, sujeito à mesma imunidade. Além disso, segundo a petição, seria impossível dissociar a titularidade dos documentos e objetos apreendidos no local, portanto, a senadora seria afetada pelo ato.

Para o juiz, “ainda que o apartamento pertença ao Senado, seria, no máximo, um bem público federal. E é sabido que não existem restrições legais para determinações de busca e apreensão em imóveis públicos federais”.

30 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Boca-livre

Escândalo com patrocínios obtidos pela Lei Rouanet abre outra frente de combate à corrupção, talvez estimulada pelo êxito da Lava Jato

Cada vez mais, felizmente, verifica-se que as investigações da Operação Lava Jato vão deixando de constituir um ponto fora da curva no combate à corrupção no país.

Registraram-se, recentemente, iniciativas da Polícia Federal fora do âmbito do chamado petróleo, em casos como o das contas de campanha de Eduardo Campos (PSB), morto em 2014, e o da Operação Custo Brasil — que levou o ex-ministro petista Paulo Bernardo a ser preso por seis dias.

Numa ação conjunta da PF em São Paulo, no Rio e em Brasília, abre-se agora a caixa-preta das irregularidades na Lei Rouanet. Segundo os investigadores da Operação Boca-Livre, armara-se desde 2001 um esquema destinado a obter vantagens dos mecanismos de isenção tributária previstos na legislação de incentivo à cultura.

Ao longo desse período, cerca de R\$ 180 milhões teriam sido desviados em benefício de atividades estranhas aos projetos originais.

No exemplo mais gritante, uma cerimônia de casamento numa praia em Florianópolis foi financiada com recursos oficialmente destinados a atividades culturais.

O noivo era o herdeiro de um grupo empresarial especializado em conseguir a benesse tributá-

ria, com atuação no Ministério da Cultura e na Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

Apresentações musicais para público de baixa renda eram irregularmente substituídas por shows de interesse privado, como os que, segundo a PF, serviram para entretenimento de convidados de um escritório de advocacia ou de uma empresa de produtos químicos.

Tudo, repita-se, financiado por isenções de impostos: o que equivale a dizer que provinha do conjunto da população brasileira o pagamento de tertúlias voltadas ao deleite de alguns convivas.

O escândalo coincide com uma crescente onda de críticas ao funcionamento da Lei Rouanet, instrumento que sem dúvida necessita de urgente aprimoramento.

O sistema de renúncia fiscal para incentivo à cultura não se confunde, entretanto, com uma fraude em que não se incentivou a cultura, e sim o puro proveito privado.

Por ausência de fiscalização, projetos em tese meritórios — como a distribuição de livros à população carente — financiaram publicações de cortesia para clientes de empresas ou a biografia de um empresário que, com isso, liberava-se de pagar parte de seus impostos.

Abusos desse tipo haverão de se ter multiplicado ao longo da vigência da Lei Rouanet. Cabe revisá-la em seus critérios e amplitudes, mas nenhuma modificação terá eficácia se faltar a fiscalização adequada — e, sempre que necessário, a pronta punição dos corruptos.

30 JUN 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça aprova recuperação da Oi; firma fará condução

Operadora tem até dois meses para proposta

A Justiça do Rio de Janeiro aceitou o pedido de recuperação judicial da Oi nesta quarta-feira (29). A operadora é a maior concessionária de telefonia do país e pediu proteção judicial para negociar uma dívida de R\$ 65,4 bilhões com credores.

O processo corre na 7ª Vara Empresarial e o juiz Fernando Viana determinou que a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) envie em cinco dias uma lista com empresas de renome internacional que poderiam conduzir o processo como administrador judicial. Normalmente, essa função é desempenhada por um único profissional especializado em falências e recuperações.

Devido à dimensão da companhia —ela atua em todo o país com exceção de São Paulo, território da Vivo— e seu impacto na vida dos consumidores, o juiz preferiu escolher uma empresa para executar a tarefa.

A recuperação judicial da Oi é a maior da história e superou a da Sete Brasil, empresa de sondas da Petrobras que tem uma dívida de R\$ 19,3 bilhões.

A partir da agora, a Oi tem de elaborar um plano de recuperação e apresentá-lo aos credores em, no máximo, dois meses. Depois, começam as rodadas de assembleias e negociações até que a proposta final seja aprovada.

MÔNICA BERGAMO

TODOS QUEREM SABER

O livro "Lava Jato – O Juiz Sergio Moro e os Bastidores da Operação que Abalou o Brasil", do jornalista Vladimir Netto, se esgotou em uma semana após o lançamento. A Editora Sextante prepara segunda tiragem com outras 30 mil cópias.

NA CARA

Um deficiente visual será indenizado em R\$ 10 mil após seguir as marcações táteis de uma calçada de Chapecó, em Santa Catarina, e colidir com um orelhão.

A prefeitura do município tentou alegar que a culpada era a empresa de telefonia Oi, por instalar o orelhão sobre a marcação. Mas o argumento foi derrubado por unanimidade por uma turma de desembargadores do TJ de Santa Catarina.

PAINEL

Mudei de Ideia Dois ministros do STF admitem mudar o voto no julgamento que determinou a execução da pena de prisão em segunda instância. O recuo, se confirmado, levaria a corte a revogar a medida.

30 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ÓRGÃO ADMINISTRATIVO CNJ não pode interferir na atividade jurisdicional dos magistrados

O Conselho Nacional de Justiça, embora incluído na estrutura constitucional do Poder Judiciário, é um órgão de caráter eminentemente administrativo e não pode interferir na atividade jurisdicional dos magistrados e tribunais. Com esse entendimento, o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, concedeu um mandado de segurança para cassar ato da Corregedoria Nacional de Justiça que suspendeu a eficácia de decisão com conteúdo jurisdicional.

A deliberação da corregedoria nacional de Justiça suspendeu decisão de desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso que, em sede de medida cautelar incidental, determinou o levantamento de quantia depositada em juízo em favor de uma empresa, impetrante do mandado de segurança no Supremo. Em maio do ano passado, o ministro deferiu liminar, suspendendo os efeitos da decisão proferida no âmbito do CNJ.

Ao conceder o mandado de segurança, o ministro destacou a incompetência absoluta do CNJ para intervir em processos e decisões de natureza jurisdicional. Segundo ele, a deliberação invalidada pelo deferimento do mandado de segurança excedeu os limites que a Constituição Federal conferiu ao CNJ e aos órgãos e agentes que o integram, pois estes dispõem unicamente de competência para o exercício de atribuições meramente administrativas.

O ministro Celso de Mello observou que a Constituição não permite ao CNJ fiscalizar, reexaminar e suspender os efeitos decorrentes de atos, sentenças ou acórdãos de natureza jurisdicional. “Não se revela juridicamente possível, ainda que em situação excepcionalíssima, a interferência de órgão ou de agente administrativo em ato de conteúdo jurisdicional, pois, como tem decidido esta corte suprema, o Conselho Nacional de Justiça não possui atribuição constitucional para fiscalizar, reexaminar ou suspender decisões emanadas de juízes e tribunais proferidas em processos de natureza jurisdicional”, disse o decano, citando vários precedentes firmados pelo próprio Supremo.

30 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Corte Federal segue STF, rejeita súmulas do STJ

Aórdão do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul) pode ter estimulado fortemente a tentativa da Fazenda Nacional em obter junto ao Superior Tribunal de Justiça uma decisão em recurso repetitivo sobre a legalidade da incidência das contribuições sociais sobre o imposto estadual de circulação de mercadorias e serviços. Sem alarde, no final do mês de maio de 2016, uma das maiores fornecedoras de suprimentos de informática do país, em causa patrocinada pelo Castilho & Scaff Manna Advogados, obteve da Terceira Turma do TRF 3, por unanimidade, provimento ao Recurso de Apelação para assegurar o recolhimento do PIS e COFINS sem a inclusão do ICMS.

A decisão reforça que apesar da discussão no âmbito do STJ ter imposto diversas derrotas aos contribuintes, inclusive com edição das Sumulas 68 e 94, prevalece, no Supremo Tribunal Federal, entendimento diametralmente oposto, no sentido de ser inconstitucional a inclusão do imposto estadual na base de cálculo das contribuições federais, diz Atila Melo Silva, sócio do Castilho & Scaff Manna.

30 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF decide que juizes devem seguir decisao sobre falta de vaga em presidios

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem aprovar uma determinação para que os tribunais do país sigam a decisão da Corte que aprovou a progressão de regime por falta de vaga em prisão. De acordo com o entendimento, juizes criminais não podem manter detentos em regime mais grave ao qual foram condenados pela inexistência de vagas no sistema penitenciário.

A questão foi decidida em maio, quando, por nove votos a um, o Supremo julgou um recurso do Ministério Público. Durante o julgamento, a Procuradoria-Geral da República (PGR) e a Defensoria Pública da União (DPU) defenderam o benefício, por entenderem que os detentos não podem sofrer agravamento das penas por causa da omissão do Estado na manutenção adequada do sistema prisional.

A determinação aprovada pelos ministros é chamada de Súmula Vinculante, verbete em que a Corte, após reiteradas decisões sobre o mesmo assunto, obriga instâncias inferiores da Justiça, além de toda a Administração Pública, a seguir sua orientação.

30 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Movimento 'Brasil Decente,
Sérgio Moro**

Presidente' aclama juiz do Paraná

Sérgio Moro é aplaudido por onde passa por todo o Brasil. No último final de semana, ao assistir a uma apresentação em um teatro com sua família recebeu homenagem de uma das mais expressivas bandas musicais do Brasil e fora aplaudido de pé por longos minutos por uma plateia que sabe de seu poder diante do momento político nacional.

Combativo na atuação contra a corrupção tem chamado a atenção de organismos internacionais e recebido toda forma de apoio de quem busca um cenário político mais moralizado. São diversas homenagens recebidas, nos mais variados segmentos da sociedade.

Muitos vêem nele, a saída política ideal para moralizar o cargo máximo da república. Na internet surgem vários abaixo-assinados em apoio as investigações da operação Lava a Jato. Algumas das petições, chegam a clamar pela candidatura de Moro à presidência. Como ocorre nos sites www.peticaopublica.com.br, www.abaixoassinado.org e no www.change.org, além de diversas páginas e comunidades nas mídias sociais.

Nascido em Curitiba, um dos abaixo-assinados que chama muito a atenção é a do movimento intitulado "Brasil Decente, Sérgio Moro Presidente", iniciado pelo empresário e bacharel em Direito, Sérgio Tadeu Monteiro de Almeida.

30 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Brasil Decente Sérgio Moro Presidente

"Verás que um filho teu não foge à luta - Pátria amada "Brasil"

Excelentíssimo Juiz Sérgio Moro,

O Brasil vive a pior crise política, econômica, ética e moral sem precedente em sua história, com previsão da autoridade monetária de uma retração de 3,88% do PIB em 2016. Se a expectativa dos analistas se confirmarem, a situação da economia brasileira terá piora neste ano frente à retração registrada em 2015, que foi de 3,8%, e o PIB terá o maior "tombo" desde 1990 - quando recuou 4,35% - ou seja, em 26 anos.

Com a previsão de um novo "encolhimento" do PIB neste ano, essa também será a primeira vez que o país registra dois anos seguidos de queda no nível de atividade da economia - a série histórica oficial, do IBGE, que teve início em 1948.

Como consequência direta destes resultados desastrosos, o país enfrenta uma brutal crise de empregabilidade, e segundo IBGE, a taxa de desemprego atinge quase 11% no 1º trimestre de 2016; a quantidade de pessoas desocupadas cresceu 22% em relação ao período outubro a dezembro e chegou a 11,1 milhões, o maior número de desocupados desde o início da Pnad Contínua.

Em comparação com o primeiro trimestre de 2015, a alta foi ainda maior, 39,8%.

Pode-se deduzir, em face destes números, que temos atualmente no país em estado de penúria, cerca de 40 milhões de pessoas, e o que é mais grave, uma desesperança generalizada de que este cenário possa se alterar no curto, ou médio prazo, na dependência das expressivas lideranças e personagens atuantes no espectro político nacional, ocupantes dos principais cargos no legislativo e executivo, no plano federal, que estão sendo investigados, denunciados, e os que não têm foro privilegiados, já condenados no bojo da Operação Lava-Jato.

São eles os responsáveis diretos pela dramática situação em que se encontra o país, e por consequência, a sociedade brasileira como um todo.

Aqui, doutor Sérgio Moro, por oportuno, "data vênica, é mister resgatar o emblemático texto do pensador alemão, Bertold Brecht: O Analfabeto Político.

O Analfabeto Político

"O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos. Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas. O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o

imbecil que, da sua ignorância política, nasce à prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, corrupto e laçao das empresas nacionais e multinacionais".

Fundamental e igualmente oportuno, Juiz Sérgio Moro, em consonância com o texto de Bertold Brecht e o objeto deste manifesto, é ressaltar as palavras do presidente da Transparência Internacional, Sr. José Ugaz, em entrevista concedida à Folha de São Paulo publicada nesta data, 28/06/2016, - não por coincidência a meus olhos, mas sim por obra de uma Engenharia Celestial - "A velha política ameaça a Lava-Jato." Na sequência, observa ainda o ilustre líder da Transparência Internacional:

"Na ausência de novas lideranças, existe um risco real de que a velha política consiga sabotar os avanços da luta contra a corrupção". Com um agravante. "Há sinais preocupantes de desmobilização da cidadania."

O que fazer para impedir que o risco apontado de desmobilização da cidadania se concretize e que a velha política consiga seu objetivo de sabotar os avanços da luta contra a corrupção? - que agravaria ainda mais o cenário atual da conjuntura social, política e econômica - a resposta está contida acima, nas palavras do Sr. José Ugaz: O surgimento de uma nova liderança que política que galvanize os anseios da sociedade brasileira, por uma nova era de prosperidade, honradez, justiça, e paz social para todos, em especial, para àqueles que mais carecem da ação governamental.

A Revista Fortune, "afortunadamente", apontou o nome brasileiro que preenche estas condições: o Juiz Federal Sérgio Moro, responsável na Primeira Instância pelos feitos da Operação Lava-Jato, sediada na República de Curitiba.

Isto posto, excelentíssimo Juiz Sérgio Moro, com elevada honra, representando o movimento Brasil Decente Sérgio Moro Presidente, encarecemos que aceite a missão que lhe está destinada ser o próximo Presidente da República Federativa do Brasil, candidatando-se ao mais elevado cargo da nação nas próximas eleições presidenciais.

Estamos certos de que, com o tempo que dispõe para concluir a fase crucial da Operação Lava-Jato nos próximos 12 meses, haverá tempo hábil suficiente para a organização de sua campanha, bem como, para a elaboração do plano de governo que irá submeter ao escrutínio de todos os brasileiros, que irão aprovar por maioria esmagadora.

"Alea Jacta Est, quem viver verá".
Curitiba, 28 de Junho de 2016.

30 JUN 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Moro aceita denúncia contra Dirceu e mais seis

Investigadores acusam José Dirceu de receber propina oriunda de contratos de uma empresa fornecedora de tubos que prestava serviços à Petrobras

O juiz federal Sérgio Moro aceitou ontem denúncia apresentada contra o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu e mais seis investigados na Operação Lava Jato. A denúncia foi protocolada na terça-feira pela força-tarefa de procuradores da Ministério Público Federal (MPF) em Curitiba. Os investigadores acusam Dirceu de receber propina oriunda de contratos de uma empresa fornecedora de tubos que prestava serviços à Petrobras.

Com a decisão, Dirceu passa novamente à condição de réu na Justiça Federal em Curitiba. Em maio, o ex-ministro foi condenado por Sérgio Moro a 23 anos e três meses de prisão pelos crimes de corrupção, lavagem e pertinência à organização criminosa.

Na decisão proferida hoje, o juiz também aceitou denúncia contra o ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque, contra o irmão de Dirceu, Luiz Eduardo de Oliveira e Silva, e outros acusados pelos desvios.

De acordo com Moro, os indícios apresentados pelo MPF apontam que um dos delatores da Lava Jato, o empresário Júlio Gerin de Camargo, repassou à empresa de Dirceu cerca de R\$ 1,4 milhão, por meio do "custeio dissimulado de despesas" feitas pelo ex-ministro.

Segundo a denúncia, a simulação era feita por meio de viagens no jatinho particular do empresário. A propina, de acordo com os investigadores, teve origem no contrato assinado pela empresa Apolo Tubulars com a estatal.

30 JUN 2016

GAZETA DO POVO
**Toffoli solta
Paulo Bernardo e faz
dura crítica a
prisões preventivas**

O ex-ministro Paulo Bernardo foi solto ontem à noite, após decisão favorável do ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli. O político paranaense, marido da senadora Gleisi Hoffmann (PT), havia sido preso na quinta-feira passada na Operação Custo Brasil, um desdobramento da Lava Jato que investiga desvios de dinheiro no Ministério do Planejamento. Toffoli disse que prisões preventivas podem representar punição antecipada. Em nota, os procuradores que atuam no caso disseram estar “perplexos”.

30 JUN 2016

GAZETA DO POVO

Ministro do STF solta Paulo Bernardo

Dias Toffoli afirmou que houve “flagrante e constrangimento ilegal”; procuradores do caso rebatem

● Em uma crítica dura às prisões preventivas, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli mandou soltar ontem o ex-ministro Paulo Bernardo. Detido na quinta-feira (23) pela Operação Custo Brasil, um desdobramento da Lava Jato que investiga desvios no Ministério do Planejamento, Bernardo foi solto por volta das 23 horas de ontem.

Ao deixar a prisão em São Paulo, o ex-ministro disse que se sentia “constrangido”. “Acho que foi para isso que eu vim aqui. Sou inocente, isso vai ficar demonstrado. Essa prisão não era necessária. Eu estava em local encontrável, me coloquei à disposição da Justiça várias vezes para depor e durante dez meses. Felizmente, o ministro Dias Toffoli, do Supremo, teve o mesmo entendimento.”

Na decisão, Toffoli afirmou que não há elementos no processo que justifiquem a manutenção da prisão preventiva, como o risco de fuga ou de interferência nas investigações. Após a decisão, a Justiça Federal de São Paulo, onde corre a apuração, decidiu soltar outros seis presos. Além de Bernardo, o Supremo também soltou mais um.

Ex-ministro dos governos Lula e Dilma, Paulo Bernardo foi detido sob acusação de ter recebido R\$ 7 milhões de propina, o que ele nega. O suborno, segundo o Ministério Público Federal, teve origem em contratos do Ministério do Planejamento com a Consist, que gerencia crédito consignado

para servidores. Os desvios somam R\$ 100 milhões.

Apartir da decisão de Toffoli, o juiz federal Paulo Bueno de Azevedo decidiu que o ex-ministro terá de comparecer à Justiça a cada 15 dias, não pode ter contato com investigados e entregará o passaporte.

Argumentos e críticas

Toffoli disse que prisões preventivas podem representar punição antecipada e citou o caso do mensalão. Para ele, no mensalão não houve prisão provisória e os condenados foram punidos. Ele afirmou que houve “flagrante e constrangimento ilegal, passível de correção por habeas corpus de ofício”. O ministro disse que a decisão de prender Paulo Bernardo “não indica um único elemento fático” de que poderia prejudicar a apuração.

Os procuradores que atuam no caso criticaram duramente a decisão em nota. Após afirmarem ver a decisão com “perplexidade”, dizem que Toffoli suprimiu instâncias e não ouviu a Procuradoria-Geral da República.

O ministro atendeu, em parte, a um pedido feito pelos advogados de Paulo Bernardo. A reclamação sustentava que o juiz feriu atribuição do STF e teria investigado a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), mulher do ex-ministro. A defesa pedia a nulidade da ação e solicitava que o caso fosse julgado no STF. Toffoli não atendeu esse pedido.

CONTINUA

30 JUN 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

REPERCUSSÃO

Gleisi lê decisão do STF no Senado: 'isso é fundamental para mim'

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

● A senadora **Gleisi Hoffmann (PT-PR, fotos)** comentou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de soltar o marido, o ex-ministro Paulo Bernardo. "Quando eu retornei na segunda-feira, eu disse que retornava de cabeça erguida. Muitos me perguntaram se eu retornaria porque o meu marido tinha sido preso e eu disse que a prisão ti-

nha sido injusta, inconsequente, ilegal e que aquilo fazia parte de mais uma ação midiática para constrangê-lo do que qualquer outra coisa", disse.

Gleisi recebeu a notícia da soltura de Paulo Bernardo durante sessão da comissão especial do impeachment, destinada à oitiva das últimas testemunhas de defesa, e leu parte da decisão do ministro do STF Dias Toffoli no plenário. "Isso é fundamental para mim, para nós, porque essa prisão não tinha base nenhuma. Quem leu a decisão judicial, não precisava nem ser advogado, via de pronto a fragilidade." A parlamentar

reiterou que ela e o marido nunca se recusaram a colaborar com a Justiça. "Somos pessoas públicas e respondemos por tudo que fazemos, agora não podemos permitir que a Justiça não seja seguida." Ela também lamentou comentários de membros da comissão contra Bernardo. "infelizmente nesse país, julga-se primeiro antes de ter informação."

No início da semana, Gleisi voltou a participar das sessões da comissão do impeachment, onde é considerada uma das principais integrantes da tropa de choque da presidente afastada Dilma Rousseff (PT).

Euclides Lucas Garcia

ENTREVISTA

Juliano Breda, advogado de Paulo Bernardo e ex-presidente da OAB-PR

Prisão era "ilegal e injusta", diz advogado de ex-ministro

Como a defesa recebeu a decisão do ministro Toffoli de revogar a prisão do seu cliente?

O ministro atendeu ao pedido da defesa para revogar a prisão que, em nossa análise, era absolutamente ilegal e injusta. A decisão seguiu todos os precedentes do Supremo em não admitir que a prisão seja decretada sem os requisitos e fundamentos que a lei exige.

E que requisitos e fundamentos não estavam demonstrados, na visão do senhor?

O ministro acatou todas as nossas manifestações nesse sentido e não considerou demonstrados nenhum dos requisitos, seja a garantia da ordem pública, o risco de aplicação da lei penal, a conveniência da instrução. Sob qualquer aspecto, não havia motivação nem fundamentação válida. Era uma decisão extremamente frágil de acordo com a jurisprudência e o Código de Processo Penal para prisão preventiva.

JUIZ

Em manifestação ao STF, o juiz Paulo Bueno de Azevedo afirmou que não foi alertado pela PF nem pelo MPF de que a busca e apreensão envolvendo Paulo Bernardo ocorreriam no apartamento funcional de Gleisi Hoffmann. Azevedo defendeu a legalidade de sua decisão e disse que apartamento funcional não tem foro privilegiado

PROCURADORES

Procuradores do grupo de trabalho da Operação Custo Brasil divulgaram nota em que se dizem 'perplexos' com a decisão. Afirmam que farão "esforços para que a PGR busque reverter" a revogação da prisão.

30 JUN 2016

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



30 JUN 2016

GAZETA DO POVO

PGR quer anular ascensão de 600 auditores

Para Rodrigo Janot, leis paranaenses de 2002 e 2010 permitiram que agentes virassem auditores sem concurso

Euclides Lucas Garcia

● Em meio a um escândalo de desvio bilionário dos cofres do Paraná, a Receita Estadual corre o risco de perder 70% dos seus auditores fiscais. Em ação ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pede que sejam declarados inconstitucionais trechos de duas leis estaduais que permitiram a transposição de agentes fiscais para cargos de auditores, sem a realização de concurso público. A Procuradoria-Geral do Estado e o sindicato da categoria negam qualquer irregularidade na medida.

Regida originalmente por uma lei de 1978, a Coordenação da Receita estava estruturada em quatro categorias de agentes fiscais, dos quais somente uma — a de número 1 — exigia ensino superior completo e previa a realização de tarefas de maior complexidade, entre as quais a fiscalização de empresas de grande porte. Em 2002, a Lei Complementar 92, assinada pelo então governador Jaime Lerner, transformou todos esses cargos em nove classes de auditores, apesar de somente os agentes fiscais 1 apresentarem o mesmo requisito de formação

e atribuições funcionais similares ao novo regramento.

Para Janot, a ascensão funcional contrariou uma série de dispositivos da Constituição, entre os quais a exigência de que “a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo”. “Embora, em princípio, admissível a ‘transposição’ do servidor para cargo idêntico de mesma natureza em novo sistema de classificação, o mesmo não sucede com a chamada ‘transformação’ que, visto implicar em alteração do título e das atribuições do cargo, configura novo provimento, a depender da exigência de concurso”, defende o procurador-geral da República.

Já em 2010, na gestão Orlando Pessuti, a Lei Complementar 131 reestruturou toda a carreira de agente fiscal e passou a denominá-la de auditor fiscal. Para Janot, porém, o novo texto “reproduziu integralmente as normas inconstitucionais da legislação anterior, apenas suprimindo os termos ‘transposição’ e ‘enquadramento’, os quais foram substituídos por denominação”, numa “estratagemas”.

Se o relator do caso, o ministro do STF Luís Roberto Barroso, julgar a ação procedente, 600 dos 850 auditores em atividade no Paraná “cairiam” de cargo. Há duas semanas, ele solicitou ao governo do estado e à Assembleia Legislativa que se manifestassem a respeito do assunto. Não há prazo para Barroso tomar uma decisão.

CONTINUA

30 JUN 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OUTROLADO

Sindicato fala em "caos" se Supremo acatar posição de Janot

● Por meio da assessoria de imprensa, a Procuradoria-Geral do Estado informou que "o Estado tem por dever defender a constitucionalidade da referida lei" e que "acredita que a ação direta de inconstitucionalidade há de ser julgada improcedente". Já o advogado Francisco Zardo, que representa o Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná (Sindafep), defendeu a constitucionalidade das leis questionadas no Supremo. Segundo ele, a legislação apenas reorganizou a carreira de auditor fiscal a fim de modernizar o Fisco paranaense, que era regido por

uma lei antiga, de 1978. "Fez-se tão somente a renominação de agente para auditor. A própria lei diz que as atribuições permaneceram as mesmas. Ninguém foi provido em cargo diferente do que ocupava." Segundo ele, modificar uma situação em vigor há 14 anos traria enorme insegurança jurídica para os auditores e também para o estado. "600 auditores em atividade, sem contar os aposentados, voltariam ao regime anterior que já foi revogado e ficariam numa espécie de limbo. Além disso, a Receita perderia força de trabalho e profissionais experientes. Não consigo vislumbrar quem se beneficiaria com tudo isso. Espero que a PGR reveja a sua posição." (ELG)

CONCURSO PÚBLICO

Também tramita no STF uma reclamação amparada na Súmula Vinculante 43, segundo a qual "é inconstitucional provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido". São autores da ação dezenas de pessoas aprovadas – mas não empossadas – em concurso de 2012 para auditor fiscal no Paraná, cuja validade expirou no ano passado.

“O vício reside na investidura em novo cargo público diverso do inicialmente ocupado e para o qual seria necessário aprovação em novo concurso.”

Rodrigo Janot, procurador-geral da República.

30 JUN 2016

GAZETA DO POVO

● BATALHA DO CENTRO CÍVICO

Ação civil contra excessos no 29 de abril aguarda parecer final

Diego Ribeiro

● Exatamente um ano depois de ser protocolada, a ação civil pública por improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) contra o Estado e o governador Beto Richa (PSDB) deu por finalizada a fase de defesa prévia do processo.

Richa e o Estado foram apontados como responsáveis pela operação policial do dia 29 de abril, no Centro Cívico, em Curitiba, que resultou em mais de 200 feridos. Contudo, antes de a juíza da 3.^a Vara da Fazenda Pública, Patrícia Bergonse, aceitar ou não a proposta da ação, a Procuradoria-Geral de Justiça precisa emitir um parecer final — o que deve ocorrer até a primeira quinzena de julho.

Além do governador e do Estado, respondem a ação o ex-secretário da Segurança Pública, o deputado federal Fernando Francischini (SD); o atual subcomandante-geral da PM, coronel Arildo Luis Dias; o ex-comandante-geral da PM, coronel César Vinicius Kogut; o ex-subcomandante da PM Nerino Mariano de Brito; e o tenente-coronel da PM Hudson Teixeira.

O secretário de Comunicação da APP-Sindicato, Luiz Fernando Rodrigues, afirmou que os professores do Paraná depositam todas suas esperanças na Justiça comum, já que na Vara da Auditoria Militar, o caso foi arquivado em março deste ano.

“A gente espera que essa ação responsabilize quem deve ser responsabilizado, que é o governador, o ex-secretário da Segurança Pública, e os policiais que comandaram o massacre”, diz Rodrigues.

DEFESA

O advogado do governador, Francisco Zardo, disse que a base da defesa prévia apresentada foi a decisão judicial que determinou que houvesse a garantia, com apoio da PM, do funcionamento da Assembleia Legislativa naquele dia.

30 JUN 2016

GAZETA DO POVO

Senado aprova reajuste para Judiciário e Ministério Público

Medidas terão
impacto superior a
R\$ 22,3 bilhões até
2019, ano que incidirá
o maior aumento

● O Senado aprovou ontem o reajuste salarial de 41,5% para servidores do poder Judiciário e de 12% para os funcionários do Ministério Público da União. Os dois projetos vão a sanção presidencial.

A votação foi acompanhada por servidores que passaram os últimos dias pressionando os senadores pela aprovação. Ao final, eles aplaudiram o resultado.

De acordo com o ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, o impacto do aumento para o Judiciário será de R\$ 1,7 bilhão para os cofres públicos ainda em 2016. O valor apresentado pela pasta é cerca de R\$ 400 milhões menor do que foi estimado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Para 2017, a previsão é de um impacto de R\$ 4,7 bilhões. Em 2018, o ministério projeta gastos de R\$ 6,5 bilhões. No último ano de pagamento do reajuste, em 2019, o impacto deverá ser de R\$ 9,3 bilhões, totalizando quase R\$ 22,3 bilhões no acumulado dos anos.

Os dois projetos fazem parte de um pacote de reajustes para diversas categorias do funcionalismo público autorizados pelo governo do presidente interino, Michel Temer (PMDB). As propostas já foram aprovadas pela Câmara.

Segundo Dyogo Oliveira, o impacto não é relevante. "Isso não vai tornar a nossa situação fiscal mais difícil."

30 JUN 2016

GAZETA DO POVO

CASSAÇÃO

Comissão do impeachment encerra depoimentos de testemunhas

● Após três semanas ouvindo depoimentos, a comissão especial do impeachment encerrou ontem a oitiva de testemunhas. Foram duas testemunhas da acusação, quatro do juízo e 39 testemunhas da defesa. A comissão volta a se reunir apenas na próxima terça-feira (5), para uma audiência com os técnicos do Senado que produziram a perícia do processo. Nesta sexta-feira (1º), os peritos entregam esclarecimentos aos questionamentos sobre os resultados. Na segunda-feira (4), os assistentes técnicos da defesa e acusação terão o direito de encaminhar seus próprios laudos periciais. Na quarta-feira (6) está previsto o depoimento da presidente afastada Dilma Rousseff (PT). O ex-advogado-geral da União José Eduardo Cardozo não confirmou se a presidente irá comparecer.

Condenado pode cumprir pena em casa se não houver vaga em presídio, diz STF

● O Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou ontem uma súmula vinculante determinando que, se não houver vaga suficiente no presídio, o condenado poderá cumprir pena em casa, desde que seja feito monitoramento eletrônico do preso. A corte já havia estabelecido essa tese em um julgamento no mês passado. O caso tem repercussão geral, ou seja, precisa ser aplicado por todos os juízes do país na análise de casos desse tipo. A norma também estabelece que, se alguém for condenado no regime semiaberto e não houver vaga, a pessoa pode ser transferida para o regime domiciliar. Quando a superlotação for no regime fechado, presos mais antigos poderão ser transferidos antes para o semiaberto, abrindo a vaga aos presos mais recentes. Essas transferências deverão ser analisadas caso a caso, levando em conta a periculosidade do detento.

30 JUN 2016

GAZETA DO POVO

Urna não errou em 2014; falha foi humana

Havia a suspeita de irregularidade no registro de 77 mil votos, mas erros foram de mesários

Laura Beal Bordin

● A suspeita de irregularidades no registro de 77 mil votos nas eleições de 2014 acendeu um sinal de alerta no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que enviou à Polícia Federal e à Procuradoria-Geral da República um pedido de investigação sobre o caso. A suspeita surgiu após cruzamento de dados feitos pela área técnica do TSE, que mostrou uma disparidade na relação entre votantes e eleitores que justificaram a ausência durante o pleito.

Segundo o secretário-geral da presidência do TSE, Luciano Felício Fuck, que esteve em Curitiba participando dos testes do sistema eleitoral, as falhas são humanas e não relacionadas às máquinas. Fuck afirmou que, na maioria dos casos apontados pela auditoria, a falha pode ser explicada por erros do mesário ao liberar a urna para votação, digitando o código errado ou identificando o eleitor pelo nome equivocado. Alguns casos, porém, chamaram a atenção do TSE.

Em Bom Lugar, no Maranhão, uma única urna registrou o voto de 18 eleitores que justificaram ausência. Em Centro do Guilherme (MA), as

Urna eletrônica é segura, segundo o Tribunal Superior Eleitoral.

falhas apareceram entre 10 e 15 vezes em uma mesma sessão eleitoral. “Neste momento, acendemos um alerta para uma possível fraude vinda dos mesários. Justamente pela possibilidade do batimento destas informações é que o TSE pediu a investigação e a identificação de possíveis envolvidos”, disse.

Segundo o secretário, 77 mil casos em um universo de 140 milhões de eleitores não representam um perigo para o processo eleitoral.

Uma prioridade do TSE é a implementação do sistema biométrico nesses locais, o que impediria a fraude.

“Nesses 20 anos de urna eletrônica, nunca foi comprovado nada [de fraude].”

Carlos Alcídio Emmel, secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná.

VOTO IMPRESSO

A decisão do Congresso de derrubar o veto de Dilma Rousseff (PT) que impedia a impressão dos votos da urna eletrônica fez com que o TSE começasse estudos para viabilizar o voto impresso. A impressão deve valer apenas para a eleição de 2018, mas já gera uma série de desafios ao TSE.

30 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Barbosa é condenado

por improbidade

administrativa

Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública considera ilegal aditivo de R\$ 955 mil em contrato com a Proguarda firmado em 2010; ação também envolve ex-procurador e ex-secretário

Loriane Comeli
Reportagem Local

O ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (2009-2012), seu ex-secretário de Gestão Pública Marco Cito, seu ex-procurador jurídico Fidelis Canguçu, a ex-servidora Elisângela Arduin, a empresa Proguarda Administração e Serviços Ltda. e seu dono, Marcelo Macedo da Fonseca, foram condenados por improbidade administrativa em sentença proferida anteontem pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, Marcos José Vieira.

O fato ilícito, pelos quais os réus respondem também a processo criminal, é um aditivo com "ilegalidades gritantes", no entendimento do juiz, de R\$ 955 mil (valor não corrigido), ao contrato de R\$ 725 mil mensais, firmado entre a Proguarda e o município, em março de 2010, cujo objeto era a limpeza, conservação e copa em prédios municipais. Apenas cinco meses depois, em agosto, a empresa pediu recomposição do equilíbrio econômico-financeiro com a

alegação de que houve aumento de trabalho, com a criação do programa Gabinete Aberto, educação em tempo integral em várias escolas e transferência da Secretaria da Mulher para o prédio da prefeitura.

Uma a uma as justificativas foram rechaçadas pelo juiz, com base em documentos e depoimentos. Quanto às duas primeiras, ficou demonstrado que esses serviços já existiam no momento em que o contrato foi assinado. Quanto ao terceiro fato, houve apenas remanejamento de instalação do local da Secretaria da Mulher, sem qualquer modificação no volume de serviço. "Os motivos invocados para obter o reequilíbrio ou eram falsos ou, sendo verdadeiros, se reportavam a situações fáticas que já preexistiam à data da apresentação da proposta pela Proguarda na licitação. Mais que isso: a inexistência e a falsidade dessas motivações eram de pleno conhecimento da empresa contratada e dos demais réus", concluiu o magistrado.

SUMIÇO MISTERIOSO

Mas não foi somente isso que Vieira constatou ao proferir a sentença. "As ilegalidades, contudo, não pararam por aí. Assim é que na tramitação do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato SMGP foram suprimidas etapas essenciais, ocultados documentos e deferido reajuste com base em planilhas e romaneio sabidamente falhos", anotou. Quanto à supressão de etapas, o juiz se refere principalmente ao fato de não haver no procedimento administrativo manifestação do gestor do contrato. Ocorre que documento dos dois gestores do contrato – contrário ao reequilíbrio – foi suprimido do processo. Tal parecer sumiu misteriosamente do procedimento.

CONTINUA

Réus tem direitos políticos suspensos

CONTINUAÇÃO

O juiz especificou ainda a participação de cada réu no conluio. Sobre Barbosa Neto, asseverou que ele aplicou a teoria do domínio do fato, uma vez que como chefe do Executivo “exercia ele o poder de comando dos demais agentes públicos que operaram as ilegalidades”. Um fato que pesou contra ele foi a exoneração da procuradora jurídica em cargo em comissão que deu parecer contrário ao aditivo. Logo em seguida, Canguçu foi contratado e manifestou-se favoravelmente ao reequilíbrio, mesmo sem fundamentos fáticos. “Daí porque entendo haver provas seguras de que o réu Homero Barbosa Neto, ao assinar o aditivo contratual, tinha não só conhecimento das ilegalidades contidas no procedimento administrativo do pedido de reequilíbrio (cujos autos foram remetidos ao seu gabinete), como o dolo de beneficiar a empresa Proguarda”, sentenciou.

O juiz Marcos José Vieira aplicou ao ex-prefeito Barbosa Neto pena de suspensão dos direitos políticos por oito anos, proibição de contratar com o poder público por cinco anos e multa civil de uma vez e meia o valor do dano, que deve ser atualizado. Aos outros, as penas foram pouco menores. O magistrado negou o pedido do Ministério Público, autor da ação em 2011, de reparação por danos morais difusos.

No processo, os réus negam os fatos. Ontem, o advogado da servidora Elisângela Arduin (que foi inclusive demitida do serviço público após procedimento administrativo disciplinar), Rogério Kodani, disse que irá recorrer; o advogado da Proguarda e do empresário Marcelo Fonseca, Gabriel Castella, disse que não havia sido intimado e tampouco lido a sentença e poderá se manifestar apenas hoje; o advogado de Cito, Maurício Carneiro, também não havia sido intimado, mas disse que deverá recorrer; os advogados de Canguçu e de Barbosa não foram localizados.

Barbosa, eleito em pleito suplementar em 2009, foi cassado pela Câmara em julho de 2012. Ele responde a mais de uma dezena de processo cíveis e criminais por irregularidades durante seu mandato. (L.C.)

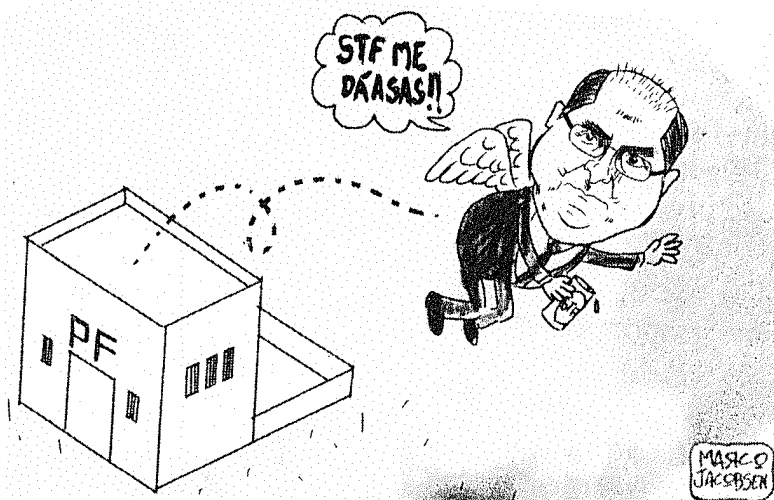
30 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Prisão revogada

Suspeito de receber propina em um esquema que lesou milhares de servidores públicos, o ex-ministro Paulo Bernardo teve a prisão revogada, ontem, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). O petista foi detido, na última quinta-feira, durante a Operação Custo Brasil, que investiga desvios do Ministério do Planejamento. Bernardo, que começou a carreira política em Londrina, é marido da senadora Gleisi Hoffmann (PT) e esteve à frente da pasta do Planejamento, no governo Luiz Inácio Lula da Silva, e das Comunicações, no primeiro mandato de Dilma Rousseff, ambos do PT. A Custo Brasil é um braço da Lava Jato e o golpe identificado pela Polícia Federal movimentou uma quantia alta: R\$ 100 milhões. Era um “trabalho” de formiguinha. A cada parcela de empréstimo consignado paga por servidores federais, R\$ 0,70 ficava para a turma da propina, nesse caso políticos, o Partido dos Trabalhadores, além de operadores do esquema. Como o golpe se prolongou por seis anos, os criminosos conseguiram juntar os R\$ 100 milhões. A prisão de Paulo Bernardo trouxe de volta os holofotes do noticiário político para o PT, após

um período em que as atenções se voltaram para os escândalos do PMDB. E os petistas devem permanecer ainda no centro da polêmica, pois a decisão do ministro Dias Toffoli está gerando repercussão. Isso porque Toffoli teve a indicação ao Supremo questionada justamente pela grande proximidade que ele tem com o PT – ele foi Advogado-Geral da União durante o governo Lula e antes disso defendeu a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o PT nas campanhas de 1998, 2002 e 2006. Chama atenção que em sua decisão, o ministro do Supremo usou o emblemático processo do Mensalão para justificar a liberação do petista e apontou “constrangimento ilegal” na prisão de Paulo Bernardo. Espera-se que Toffoli tenha levado em conta a ousadia do grupo que operava a propina no Ministério do Planejamento, pois mesmo depois que o golpe foi descoberto, durante a Pixuleco II, os criminosos continuaram o esquema. A população brasileira está vendo políticos e governos caindo em descrédito a todo momento que surge uma nova revelação da Lava Jato. O STF, órgão máximo do Poder Judiciário, não pode cair em descrédito.



30 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

STF manda soltar Bernardo e empresário ligado a Gabas

Após decisão envolvendo ex-ministro e Dércio Guedes de Souza, Justiça de SP decidiu soltar mais sete presos na Operação Custo Brasil

Brasília – O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli revogou ontem as prisões do ex-ministro do Planejamento Paulo Bernardo, e do empresário Dércio Guedes de Sousa, detidos na Operação Custo Brasil. Dércio é próximo ao ex-ministro da Previdência Carlos Gabas, que foi alvo de condução coercitiva no âmbito da mesma investigação.

Ontem à noite, a Justiça de São Paulo decidiu soltar mais sete dos presos pela Operação Custo Brasil, que investiga irregularidades no Ministério do Planejamento. A decisão foi do juiz federal Paulo Azevedo. Serão soltos: Guilherme Gonçalves, Daisson Portanova, Valter do Nascimento, Emanuel do Nascimento, Joaquim da Câmara e Washington Viana. Dos 11 presos na última quinta-feira, dia 23, o juiz decidiu manter a prisão de Paulo Adalberto Alves Ferreira e Nelson Luiz Oliveira Freitas, por considerar que eles podem interferir nas investigações.

Paulo teria tentado interferir em depoimentos do delator Milton Pascowitch. Nelson teria procurado outro

delator, Alexandre Romano, para simular um contrato simulado de compra e venda de um imóvel em Goiás, a fim de justificar o recebimento de valores. João Vaccari, ex-tesoureiro do PT, também seguirá na prisão – ele também está detido por causa da Operação Lava Jato.

O juiz determinou que os oito presos que vão ser soltos terão que cumprir medidas alternativas, como comparecimento quinzenal à Justiça, proibição de contatos com demais investigados, suspensão de exercício ou cargo público, proibição de se ausentar do país e entrega de passaporte.

Mais cedo, também ontem, Dias Toffoli havia mandado revogar a prisão de Paulo Bernardo por entender que o juiz da Justiça Federal de São Paulo, Paulo Bueno de Azevedo, não reuniu provas suficientes que justificassem a medida. De acordo com o ministro, não há indícios de que o investigado fuja do País ou que vá agir para atrapalhar o andamento das investigações conduzidas na primeira instância.

Na decisão, Toffoli disse que houve “flagrante e constrangimento ilegal, passível de cor-

reção por habeas corpus de ofício, determina-se cautelarmente a revogação da prisão preventiva”. O juiz determinou o cumprimento de medidas cautelares alternativas. Na reclamação, a defesa pedia a nulidade da ação envolvendo Paulo Bernardo e que o caso fosse julgado no Supremo.

A Custo Brasil, deflagrada na última quinta-feira, 23, executou 11 mandados de prisão contra Washington Viana, Sérgio Guedes de Souza, Nelson Luis Oliveira de Freitas, Emanuel Santos do Nascimento, Joaquim Maranhão da Câmara e Guilherme Gonçalves, além dos quatro que acionaram o STF para reverter a decisão.

A Operação investiga um esquema que desviou R\$ 100 milhões de funcionários públicos que fizeram empréstimo consignado. Segundo as investigações, o Grupo Consist, contratado para gerir o crédito, cobrava mais do que devia e repassava mais da metade do faturamento do fundo para o PT e políticos aliados.

CONTINUA

30 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

APARTAMENTO SEM FORO

Em manifestação enviada ao STF, o juiz federal Pauló Bueno de Azevedo afirmou que não foi alertado pela Polícia Federal nem pelo Ministério Público Federal de que a busca e apreensão envolvendo o ex-ministro Paulo Bernardo no dia de sua prisão ocorreriam no apartamento funcional de sua mulher, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR).

Responsável pela Operação Custo Brasil, Azevedo defendeu a legalidade de sua decisão e disse que apartamento funcional não tem foro privilegiado, portanto, não dependeria de autorização do STF para que qualquer operação no local.

O juiz esclareceu ainda que não investigou a senadora e que ela não foi alvo da ação.

30 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Gaeco apura fraude em licitações para transporte público

Edson Ferreira
Reportagem Local

Seis pessoas ligadas à empresa Logitrans, de Curitiba, foram presas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público (MP) do Paraná, na deflagração da Operação Riquixá, que apura a atuação de organização criminosa em licitações para o transporte coletivo no Estado. Entre os presos está o advogado Sacha Reck, que também é assessor jurídico do Sindicato das Empresas de Ônibus de Curitiba e Região Metropolitana (Setransp). Riquixá é o nome dado a uma carroça de duas rodas, com tração humana.

Segundo as investigações, sob o comando do Gaeco e do Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) de Guarapuava (Centro-Sul), as suspeitas são de fraudes em licitações, corrupção ativa e crimes contra a ordem econômica. O coordenador estadual do Gaeco, procurador de Justiça Leonir Batisti, explicou que a Logitrans é responsável por formular editais de licitação a partir de estudos sobre a mobilidade urbana, usados pelas prefeituras para a realização de concorrências públicas e contratação de concessionárias de transporte. "Mas ela invertia essa lógica, violando a lei de licitações, porque fazia estudos e elaborava

Operação prendeu seis pessoas ligadas a empresa de Curitiba

os editais de acordo com os interesses de grupos que atuam nesse setor como o Gulin e Constantino, que detêm diversas empresas de transporte." A família controla a maioria das empresas que operam o transporte em Curitiba. Entre as empresas controladas pelo Grupo Constantino está a Transportes Coletivos Grande Londrina (TCGL).

INDICAÇÕES

Batisti informou, ainda, que mesmo nas cidades onde os grupos não atuavam, eles indicavam empresas com as quais possuem ligações. Foram cumpridos, além dos mandados de prisão, 29 conduções coercitivas (quando a pessoa é conduzida para ser ouvida na mesma data) e 53 ordens de busca e apreensão em empresas e residências em Guarapuava, Foz do Iguaçu, Maringá, Ponta Grossa, Curitiba e em cidades de Santa Catarina e São Paulo, além do Distrito Federal. Os mandados foram expedidos pela 1ª Vara Criminal de Guarapuava.

As investigações, iniciadas em 2013, indicam que integrantes da Logitrans, advogados e representantes das empresas de ônibus formariam o grupo criminoso com

"laranjas" e formações societárias complexas para ocultar a existência do grupo econômico.

Conforme o Gaeco, a organização criminosa estaria agindo pelo menos desde 2009, cooptando agentes públicos para a prática dos crimes. "Com a participação dessas pessoas, o grupo obtém meios de remunerar ilícitamente, com dinheiro público, a organização das fraudes concorrenciais, contratando componentes do grupo criminoso para prestar assessorias simuladas ou substituir comissões de licitação", informou a assessoria do MP.

Procurado pela reportagem, o advogado Alessandro Silvério, que defende Reck, afirmou que vai se manifestar "apenas nos autos". Sacha Reck já trabalhou com o advogado Guilherme Gonçalves, que está preso na Operação Custo Brasil, da Polícia Federal, mas não relação entre as duas investigações. Na Logitrans a atendente informou que não havia ninguém para falar sobre as prisões, ontem. A assessoria de imprensa do Setransp informou que o sindicato não se pronunciaria porque nenhuma das empresas representadas estava entre os alvos da Riquixá. A reportagem não conseguiu falar com representantes dos Grupos Constantino e Gulin.

30 JUN 2016

FOLHA DE LONDRINA

Senado aprova reajuste de servidores do Judiciário e MPU

Brasília - O plenário do Senado aprovou ontem os projetos que reajustam os salários de servidores do Judiciário e do Ministério Público da União. Juntas, as medidas terão impacto superior a R\$ 25 bilhões até 2019. O reajuste do Judiciário é um dos mais dispendiosos para as contas públicas dentro do pacote de aumentos salariais que ainda serão votados pelo Senado.

De acordo com o ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, que participou ontem de audiência pública no Senado, apenas em 2016 o impacto será de R\$ 1,69 bilhão.

Até 2019, a medida irá custar R\$ 22,2 bilhões. O ministro, entretanto, defendeu que todos os gastos respeitem a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O projeto do Judiciário estabelece reajuste de aproximadamente 41,47% para os servidores do Judiciário da União. O aumento será dado, de forma escalonada, em oito parcelas, de junho de 2016 a julho de 2019. A gratificação judiciária, hoje correspondente a 90% do vencimento básico, chegará gradualmente a 140%, em janeiro de 2019.

A proposta também concede, a partir de janeiro de 2016, reajuste de até 25% para os cargos em comissão, mesmo percentual usado para comissões do Executivo.

Além disso, os técnicos judiciários com curso superior receberão adicional de qualificação. Atualmente, a Lei 11.416/2006, que trata das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, garante esse adicional apenas para servidores com mestrado, doutorado ou especialização.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Os reajustes para servidores do MPU e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNPM) tem impacto menor sobre as contas. O aumento custará R\$ 334,9 milhões para os cofres públicos em 2016 e R\$ 3,5 bilhões até 2019. O projeto prevê reajuste de 12% no vencimento básico de analistas e técnicos do MPU, em oito parcelas, de forma escalonada, de junho de 2016 a julho de 2019.

Também eleva o percentual da gratificação de atividade do Ministério Público da União (Gampu), incidente sobre o vencimento básico, de 90% para 140%, de forma escalonada, até 2019. Assim, um analista do MPU que ganha hoje R\$ 13.219,08 chegará a 2019 com R\$ 18.701,52.

JORNAL DO ÔNIBUS

Os caminhos da Justiça

Até muito pouco tempo atrás, a marca da Justiça Brasileira era a lentidão. Os processos e ações se arrastavam por anos a fio sem que as questões tivessem uma solução definitiva. O principal efeito deste problema era a impunidade, o que acabava encorajando a corrupção e o crime organizado, uma vez que era difícil punir exemplarmente são líderes e executores. A agilidade do sistema, de dois anos para cá, tem feito o país passar por uma revolução.

Desde que o mensalão foi julgado pelo STF e políticos importantes foram punidos e presos, a tripulação passou a acreditar mais na Justiça e os próprios operadores do Direito também passaram a acreditar mais nos seus trabalhos. O trabalho mais eficaz na punição aos corruptos também fez com que a opinião pública se mobilizasse em torno destas causas.

Embora a Justiça deva permanecer sendo imparcial, ela também deve caminhar lado a lado com as reivindicações população. ●

30 JUN 2016

JORNAL DO ÔNIBUS 30 JUN 2016

Moro aceita denúncia contra Dirceu e mais seis

O juiz federal Sérgio Moro aceitou ontem (29) denúncia apresentada contra o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu e mais seis investigados na Operação Lava Jato. A denúncia foi protocolada ontem (28) pela força-tarefa de procuradores do Ministério Público Federal (MPF) em Curitiba. Os investigadores acusam Dirceu de receber propina oriunda de contratos de uma empresa fornecedora de tubos que prestava serviços à Petrobras.

Com a decisão, Dirceu passa novamente à condição de réu na Justiça Federal em Curitiba. Em maio, o ex-ministro foi condenado por Sérgio Moro a 23 anos e três meses de prisão pelos crimes de corrupção, lavagem e pertinência à organização criminosas. ■

Dias Toffoli revoga prisão de Paulo Bernardo

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu pedido da defesa e revogou ontem (29) a prisão do ex-ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. Na decisão, Toffoli indeferiu pedido de liminar na Reclamação (Rcl) 24506, mas, "por reputar configurado flagrante constrangimento ilegal, passível de correção por habeas corpus de ofício quando do julgamento de mérito da ação", determinou "cauteladamente, sem prejuízo de reexame posterior", a revogação da prisão preventiva de Paulo Bernardo.

O ministro determinou ainda que o Juízo Federal da 6ª Vara Criminal Especializada em Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional e em Lavagem de Valores da Seção Judiciária de São Paulo "avaliar a necessidade, se for o caso, de aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, dentre aquelas previstas nos artigos 319 e 321 do Código de Processo Penal". ■

30 JUN 2016

TRIBUNA DO PARANÁ

Ex-ministro é libertado

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli, mandou soltar ontem o ex-ministro Paulo Bernardo, detido durante a Operação Custo Brasil. Bernardo havia sido preso preventivamente na quinta-feira passada, com outros 10 alvos da investigação sobre o esquema Consist - empresa de software que teria desviado R\$ 100 milhões de empréstimos consignados no âmbito do Ministério do Planejamento durante a gestão de Bernardo.

A investigação mostra que o advogado Guilherme Gonçalves, estabelecido em Curitiba, teria atuado como repassador de propinas do esquema Consist para o ex-ministro e teria, ainda, bancado despesas da mulher de Bernardo, a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), na campanha de 2010. A parlamentar e seu marido negam ter recebido valores ilícitos. Gleisi comentou a decisão. "Quando eu retornei na segunda-feira, eu disse que retornava de cabeça erguida. Muitos me perguntaram se eu retornaria porque o meu marido tinha sido preso e eu disse que a prisão tinha sido injusta, ilegal e que aquilo fazia parte de mais uma ação midiática para constrangê-lo do que qualquer outra coisa", declarou. A parlamentar reiterou que ela e o marido nunca se recusaram a colaborar com a Justiça. "Somos pessoas públicas e respondemos por tudo que fazemos, agora não podemos permitir que a Justiça não seja seguida". Ela também lamentou comentários de membros da comissão contra Bernardo. "Infelizmente nesse País, julga-se primeiro antes de ter informação".

30 JUN 2016

BEMPARANÁ

Supremo decide revogar prisão de Paulo Bernardo

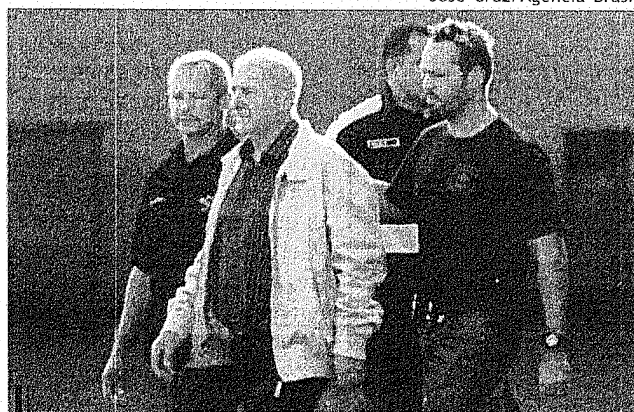
Toffoli diz não haver justificativa para detenção e vê “constrangimento ilegal”

Da Redação
com agências

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu pedido da defesa e revogou ontem a prisão do ex-ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. Na decisão, Toffoli indeferiu pedido de liminar, mas por considerar ter havido “flagrante constrangimento ilegal” na prisão, determinou “cauteladamente, sem prejuízo de reexame posterior”, a revogação da medida.

O ministro determinou ainda que o Juízo Federal da 6ª Vara Criminal Especializada em Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional e em Lavagem de Valores da Seção Judiciária de São Paulo “avaliar a necessidade, se for o caso, de aplicação de medidas cautelares diversas da prisão”, como uso de tornozeleira eletrônica ou aplicação de prisão domiciliar.

O ex-ministro foi preso na quinta-feira da semana passada, durante a Operação Custo Brasil da Polícia Federal, um desmembramento da Operação Lava Jato. A liberda-



Paulo Bernardo ao ser preso: “sem fatos concretos”

de do ex-ministro foi pedida esta semana. Na ação, os advogados também tentaram suspender as investigações em curso na Justiça Federal de São Paulo e remeter o caso para o STF.

Em sua decisão, que atendeu em parte ao pedido da defesa, Toffoli afirmou que não viu elementos de que o juiz da 6ª Vara tenha usurpado a competência da Corte. Com relação à prisão preventiva de Paulo Bernardo, o ministro disse que não identificou elementos que mostrem que a prisão seja necessária como, por exemplo, que ele tenha a intenção de fugir para

o exterior, que esteja enviando dinheiro para fora do país ou que, ao ser solto, poderia cometer novos crimes.

“A prisão preventiva para garantia da ordem pública seria cabível, em tese, caso houvesse demonstração de que o reclamante estaria transferindo recursos para o exterior, conduta que implicaria em risco concreto da prática de novos crimes de lavagem de ativos. Disso, todavia, por ora, não há notícia. Também não foram apontados elementos concretos de que o reclamante, em liberdade, ora continuará a delinquir”.

Interferência - O ministro

disse ainda que a decisão tomada pelo juiz da 6ª Vara Criminal da Justiça Federal de São Paulo não traz elementos que mostrem que Paulo Bernardo possa interferir na produção de provas. “Na espécie, a decisão do juízo de primeiro grau se lastreia, de modo frágil, na mera conjectura de que o reclamante, em razão de sua condição de ex-ministro e de sua ligação com outros investigados e com a empresa envolvida nas supostas fraudes, poderia interferir na produção da prova, mas não indica um único elemento fático concreto que pudesse amparar essa ilação”.

Toffoli entendeu que a decisão de prender Paulo Bernardo não atende a entendimento anterior do STF sobre os requisitos para a prisão. “Mas não é preciso acrescentar para se concluir que a decisão que decretou a prisão preventiva do ora reclamante contrasta frontalmente com o entendimento consolidado pela Suprema Corte a respeito dos requisitos da prisão cautelar, e não pode subsistir”, concluiu.